



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 265, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DETERMINAR que, no período de 20/12/94 a 13/01/95, o atendimento externo nos Serviços de Assistência, Informação e Reclamação; Distribuição de Feitos de 1ª Instância; Cadastramento Processual; e nas Secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, seja prestado no horário de 12 (doze) às 18 (dezoito) horas.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 1994.

MICHEL FRANCISCO MELIN ABURJELI
Presidente

(DJMG 25/11/1994)